



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

EMENDA MODIFICATIVA N° 54 AO PLE N° 36/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo n° 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023, acrescentando recursos a dotação orçamentaria da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, para a requalificação urbanística e inclusão social da comunidade do Pilar, anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, para a coordenação, supervisão e execução das políticas de comunicação.

Art. 1° Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo n° 36, de 2022, com a seguinte redação:

5011.15.451.1.219.1.590 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR, dotação orçamentária da Autarquia Urbanização do Recife - URB Recife, acrescentar a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue:
2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO - da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Luiz Eustáquio .
Proposição eletrônica M1464881859/Z1727 . Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do executivo de N° 36, de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

A Emenda modificativa proposta visa atender as necessidades da comunidade, possibilitando a disponibilização de mais equipamentos públicos de interesse social, voltados para o cidadão local, contribuindo consequentemente para o desenvolvimento social dos moradores da comunidade do Pilar, seja através da construção de um Centro da Paz, parques, praças, quadras poliesportivas, assistência social, unidade de saúde, escolas, dentre outros necessários na comunidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB

